



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº. 426, de 06 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

COOR CURSO GRAD ENG ALIMENTOS DE PATOS - 789 - Laudo SIAPENET nº 296

| Nome Servidor            | Siape   |
|--------------------------|---------|
| DAYENE DO CARMO CARVALHO | 1964497 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## **PORTARIA R Nº. 494, de 10 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

SETOR DISTRIBUICAO CONTROLE MATERIAIS - 106 - Laudo SIAPENET nº 286

| Nome Servidor            | Siape  |
|--------------------------|--------|
| DONIZETE DE JESUS ARAUJO | 413130 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## **PORTARIA R Nº. 495, de 10 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

INSTITUTO DE CIENCIAS AGRARIAS - 301 - Laudo SIAPENET nº 290

| Nome Servidor           | Siape   |
|-------------------------|---------|
| BENO WENDLING           | 1645101 |
| MARIA AMELIA DOS SANTOS | 1123259 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## **PORTARIA R Nº. 496, de 10 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

LABORATORIO DE FITOPATOLOGIA ICIAG - 534 - Laudo SIAPENET nº 290

| Nome Servidor              | Siape   |
|----------------------------|---------|
| ROBERTO RESENDE DOS SANTOS | 1123254 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## **PORTARIA R Nº. 497, de 10 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

DIREP - DIR EXPERIMENTO PRODUCAO ANIMAL - 112 - Laudo SIAPENET nº 284

| Nome Servidor           | Siape   |
|-------------------------|---------|
| LEANDRO MARTINS BARBERO | 1542990 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## **PORTARIA R Nº. 498, de 10 de dezembro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

DIVISAO APOIO ADM HOSPITAL VETERINARIO - 111 - Laudo SIAPENET nº 284

| Nome Servidor                  | Siape   |
|--------------------------------|---------|
| ANTONIO BERTOLINO CARDOSO NETO | 1975439 |

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou

o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria está relacionada com a migração de dados do SIAPENET para módulo SIAPE Saúde, sua publicação não tem relação com o processo de revisão de Laudo em andamento.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.